**CERTIFICADO DE ESPECIALIZAÇÃO**

**ALUNO CONCLUINTE:**

**CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO:**

**RESOLUÇÃO ESPECÍFICA DO CURSO:**

**COORDENADOR DO CURSO:**

**SOLICITAÇÃO:**

( ) 1ª via do certificado.

Na responsabilidade da coordenação do curso citado solicito a expedição do certificado de especialização para o aluno concluinte, e declaro que de acordo com as normativas da UFG o mesmo:

( ) Não possui pendência acadêmica perante o referido curso.

( ) Não possui pendência financeira quanto às suas obrigações perante o referido curso.

( ) Possui pendência financeira quanto às suas obrigações perante o referido curso.

( ) 2ª via do certificado.

Na responsabilidade da coordenação do curso citado solicito a expedição da 2ª via do certificado de especialização para o aluno concluinte.

Observação:

**DOCUMENTAÇÃO ANEXADA AO PROCESSO:**

1. Rascunho do Certificado emitido no sistema SISPG – *Lato sensu*;
2. Histórico escolar emitido no sistema SISPG – *Lato sensu*;
3. Diploma de graduação (frente e verso) do aluno concluinte;
4. Documento de identidade e CPF do aluno concluinte;
5. Declaração de quitação de débitos com a Biblioteca (“nada consta”);
6. Documento comprobatório da quitação da taxa de expedição de certificado, salvo os casos previstos em lei.

**TERMO DE RESPONSABILIDADE PELA CONFERÊNCIA DE DOCUMENTOS:**

( ) Na responsabilidade da coordenação do curso citado, declaro que todas as informações e documentos neste processo foram devidamente conferidos e estão de acordo com as exigências e normativas da UFG.

**ASSINATURA DA COORDENAÇÃO:**

**Observações importantes:**

– Este formulário deve ser assinado pela coordenação responsável pelo curso, na ausência da coordenação, cabe ao Diretor da UA/UAE ou outro Órgão da UFG responsável pelo curso solicitar a expedição do certificado.

– O Histórico escolar emitido pelo sistema SISPG – *Lato sensu* deverá ser assinado pela coordenação.

– Todos os documentos inseridos no processo devem estar autenticados;

– Ao fazer upload de documentos com informações pessoais (CPF, RG, Histórico, cópias de diplomas etc.), marcar o documento como “restrito”;

– Documentos considerados legítimos para identificação civil (Lei nº 12.037/2009): carteira de identidade, carteira de trabalho, carteira profissional e passaporte. Em caso de mudança de nome anexar também a certidão de casamento/averbação de divórcio.

– Em caso de expedição da 2ª via do certificado, a coordenação deverá anexar apenas: rascunho do certificado emitido pelo sistema SISPG - *Lato sensu,* carteira de identidade e CPF do aluno concluinte, e o comprovante de pagamento da taxa de expedição da 2ª via do certificado.